



PORTARIA Nº 372/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor ABEL DE CAMARGO SOUZA, portador do RG. 15.197.934, CPF. 046.055.888-92, CNH nº 03100810992, ocupante do Cargo de Agente Cultural, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal